

O que fazer com um banco de dados antigo mediante a LGPD?

Aproveitar dados legados é muito importante e indispensável em determinados casos. Sejam eles físicos ou digitais, é necessário que você encontre respostas na LGPD para a permanência deles na sua organização

Sabe aquele banco de dados antigo, que possui dados pessoais relevantíssimos de clientes que você não atende mais, empregados que já se desligaram, serviços que já foram executados e que contém dados pessoais sobre os quais você sempre pensa: preciso disso, não posso me desfazer? E agora, com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), como eu devo proceder? Preciso jogar tudo fora?

Na opinião da advogada Juliana Costa (*), não precisa jogar tudo fora. “Não antes de fazer uma varredura completa nos dados legados em sua empresa. Aproveitar dados legados é muito importante e indispensável em determinados casos. Sejam eles físicos ou digitais, é necessário que você encontre respostas na LGPD para a permanência deles na sua organização. Isso porque a LGPD traz diversas formas de tratamento desses dados que não necessariamente estejam vinculadas ao consentimento.

Ou seja, dados pessoais antigos podem ser sim preservados em determinadas situações. Posso armazenar esses dados antigos? Se puder, como eu faço isso? - Você pode armazenar dados antigos de colaboradores já desligados, de clientes e até de fornecedores. No entanto, isso só é possível se você conseguir viabilizar a permanência deles nos seus sistemas. E como você pode fazer isso? - Em relação aos dados de colaboradores que já foram desligados, você precisa verificar os períodos de prescrição de seus direitos trabalhistas.

Esses dados pessoais devem permanecer na organização para garantia da empresa no eventual surgimento de ações judiciais. Recomenda-se a análise jurídica em relação a esse período de ar-



Aproveitar dados legados é muito importante e indispensável em determinados casos.

mazenamento, que poderá variar de acordo com o tipo de dado pessoal (sensível ou não) e o tipo de vínculo exercido pelo colaborador na empresa (celetista ou não, com insalubridade, periculosidade etc). O importante é preservar, durante aquele tempo, informações necessárias para garantir a preservação de uma relação contratual anterior.

No que diz respeito aos dados pessoais de clientes e parceiros de negócio, igualmente uma avaliação poderá auxiliar. Sua empresa pode procurar maneiras adequadas de manter esse consentimento e de registrá-lo, informando ao consumidor e ao terceiro, de maneira transparente, que a finalidade para este armazenamento também garantirá boas ofertas e melhor prestação de seus serviços, sempre dando a oportunidade desse mesmo cliente realizar seu descastramento.

E se eu precisar manter alguns dados para continuar prestando um bom negócio? É possível? - Sim. A LGPD traz o instrumento legítimo interesse, que viabiliza o tratamento de dados pessoais no interesse da empresa sem que haja

violação aos dados pessoais dos consumidores, respeitando suas expectativas na oferta de bens e serviços e gerando benefícios tanto para a empresa quanto para o titular.

Ao analisar caso a caso, se utilizando de critérios de necessidade e de finalidade de armazenamento desses dados e adequando-os às boas práticas de negócio, é possível alinhar os interesses da empresa aos interesses dos seus clientes, gerando mais confiança e credibilidade na prestação desses serviços.

Por fim, e não menos importante, é que existam sistemas que sejam interoperáveis, ou seja, que conversem entre si, e cuja gestão dos dados possa ser realizada da maneira mais efetiva e segura. Isso não diz respeito só aos dados legados, mas também aos dados atuais. Saiba que esses são seus dados legados e que essa é a sua oportunidade de “arrumar a casa” trazendo a conformidade para o seu negócio!

(* - É especialista em Compliance e em Proteção de Dados Pessoais, de Pires & Gonçalves Advogados Associados.

A vantagem do seguro de vida básico para jovens

Patrícia Araújo (*)

Um jovem de apenas 14 anos já pode hoje ter um seguro de vida básico com cobertura em caso de morte ou invalidez com capital segurado a partir de R\$ 1 milhão

Essa modalidade oferece parcelas acessíveis e a possibilidade de pagar metade do valor da apólice para quem é saudável e ainda está começando a vida com muitos anos de trabalho pela frente. Além disso, é possível investir um montante a mais e atrelar esse seguro a uma outra apólice resgatável, em caso de internação, doença grave ou assistência funeral, por exemplo.

A cobertura básica abrange morte acidental ou natural e invalidez total para quem tem entre 14 e 65 anos. O valor da parcela é abaixo de R\$ 200 mensais e não sofre reajuste etário. Portanto, a pessoa vai sempre pagar o mesmo valor, tornando-se uma opção mais acessível para quem tem uma renda menor, como os jovens ou um pai de família, por exemplo, que precisa de uma quantidade significativa de capital segurado.

Outro diferencial dessa cobertura básica para a garotada é que ela oferece desconto entre 39% a 49% para quem é saudável. Ou seja, para quem nunca fumou, não tem sobrepeso e histórico familiar

sem infarto ou Acidente Vascular Cerebral (AVC) antes dos 59 anos pode conseguir esse desconto de praticamente metade do valor. Essa é a única cobertura do mercado que oferece esse benefício.

Para conseguir esse desconto, é preciso apresentar à seguradora exame atual de sangue e de cotinina (que detecta se a pessoa fumou nos últimos dez anos). Apesar dessa exigência, quanto mais jovem, maior será a chance de o resultado dos exames ser melhor. Além disso, esse desconto é válido por toda vigência da apólice ou toda vigência da cobertura.

Ou seja, a pessoa pode começar a fumar ou descobrir um diabetes, por exemplo, após contratar o seguro que não haverá mudanças no valor. Pelo fato dessa modalidade oferecer uma parcela mensal mais acessível, é possível acoplar uma apólice de R\$ 600 mil, por exemplo, de seguro de vida resgatável para cobrir uma internação hospitalar ou doenças graves (câncer, infarto, AVC, entre outras), sem mexer muito no valor da parcela mensal.

Diante dessas opções oferecidas no mercado, hoje, especialmente o jovem pode resguardar o seu futuro de uma forma bem mais acessível. Assim, ele fica mais seguro para investir na sua jornada pessoal e profissional.

(*) - É consultora financeira e especialista em gestão de risco e sucessão empresarial.

PORTAL

Mais de 32 mil* oportunidades de fazer negócios. Esta é a visibilidade que seu produto ou serviço têm em nosso portal.

Acesse:

<https://jornalempresasenegocios.com.br/contato/>

ou

Telefone

(11) 3106-4171 / 2369-7611

*Levantamento por meio do Google Analytics no período de 01/01/2021 a 01/02/2021

